



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.794**

De 26 de abril de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 032/18-E  
De 16 de abril de 2018  
AUTÓGRAFO Nº 4.790 de 25/04/2018  
(De autoria do Poder Executivo)

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$269.850,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 269.850,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), no orçamento vigente:

01.08.01.15.451.0030.1208.4.4.90.51 .....R\$ 245.850,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Obras e Instalações

Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Antônio Meleiro – Jardim Flórida

01.08.01.15.451.0030.1208.4.4.90.51 .....R\$ 24.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Antônio Meleiro – Jardim Flórida

**TOTAL: .....R\$ 269.850,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), referente a Contrato de Repasse n.º 2579.1035334-40/2016, firmado entre o Município de São Roque e o Ministério das Cidades, visando a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Antonio Meleiro – Jardim Florida.

II - anulação parcial da seguinte dotação:

(348) 01.08.01.15.451.0030.2063.3.3.90.30 .....R\$ 24.000,00

Fonte: 01 - Tesouro



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Material de Consumo  
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**TOTAL: .....R\$ 269.850,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/04/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 26 de abril de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 12ª Sessão Extraordinária de 25/04/2018**